



PROCESSO Nº 50500.751798/2018-26
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA STFC, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E E O CONSÓRCIO ANTT TRIDÍGITO LDN PE 05/2018.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, e do outro lado, o **CONSÓRCIO ANTT TRIDÍGITO LDN PE 05/2018**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.589.326/0001-67, sediado na Rua do Lavradio nº 71, Sala 201/801 - Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.230-070, constituído pelas empresas: **OI S/A “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, e pela empresa, **TELEMAR NORTE LESTE S/A “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos seus procuradores, o Senhor **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 821.751.954-49 e pela Senhora **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, inscrita no CPF nº 880.640.501-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 013/2018**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - "Em Recuperação Judicial"** (CNPJ nº 33.000.118/001-79) pela empresa **OI S.A. - "Em Recuperação Judicial"** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Não há despesa decorrente do presente aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 013/2018, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES**Diretor Geral**

PELA CONTRATADA:

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI****ANEXO I****QUADRO RESUMO**

QUADRO RESUMO		
Item	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
Tabela 1 - Perfil de Tráfego - serviço DDG 166	56.664,48	679.973,76
Tabela 2 - Perfil de Tráfego - STFC	825,00	9.900,00
Tabela 3 - Assinatura	442,22	5.306,64
Tabela 4 - Taxas de instalação e Mudança de endereço	0,00	0,00
VALOR TOTAL	57.931,70	695.180,40

TABELA 1 - PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166

Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto R\$	Valor Total Mensal R\$
FIXO-FIXO	Local	6.330	0,04	253,20
	Longa Distância Nacional	141.978	0,12	17.037,36
MÓVEL-FIXO	Local	8.214	0,36	2.957,04
	Longa Distância Nacional	101.158	0,36	36.416,88
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				56.664,48
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				679.973,76

TABELA 2 - PERFIL DE TRÁFEGO - STFC

Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto R\$	Desconto (%)	Valor do Minuto com Desconto R\$	Valor Total Mensal com Desconto R\$
FIXO - FIXO	Local	1.000	0,09	50,00%	0,04	40,00
	Longa Distância Nacional	500	0,14	0,00%	0,13	65,00
FIXO - MÓVEL	Local	500	0,68	45,90%	0,36	180,00
	Longa Distância Nacional	1.500	0,68	45,90%	0,36	540,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS						825,00

VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS**9.900,00****TABELA 3 - ASSINATURA**

Item	Quantidade	Valor Mensal sem Desconto R\$	Desconto (%)	Valor Total Mensal com Desconto R\$
ASSINATURA 166	1	0,00	0,00%	0,00
ASSINATURA FEIXE E1	1	663,33	33,333%	442,22
ASSINATURA DDR	1	137,08	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				442,22
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				5.306,64

TABELA 4 - TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO

Item	Quantidade	Valor sem Desconto R\$	Desconto (%)	Valor Total com Desconto R\$
TAXA DE INSTALAÇÃO 166	1	0,00	0,00%	0,00
TAXA DE INSTALAÇÃO STFC	1	1.326,67	100,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO 166	1	0,00	0,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO STFC	1	995,00	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				R\$ -
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				R\$ -



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 27/10/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8485254** e o código CRC **16931A9F**.